



**TERMO ADITIVO Nº 04/2024 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 113/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº:	6018.2021/0052123-5
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA:	CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.
OBJETO DO ADITAMENTO:	<ol style="list-style-type: none">1. Alteração da Cláusula Sexta do Termo de Contrato em epígrafe, a partir de 01/10/2024;2. Prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 14.741.064,00 (quatorze milhões setecentos e quarenta e um mil e sessenta e quatro reais)
NOTA DE EMPENHO Nº:	123.577/2024 no valor de R\$ 9.291,60; 123.579/2024 no valor de R\$ 2.447.500,00; 123.581/2024 no valor de R\$ 391.600,00; 123.858/2024 no valor de R\$ 795.927,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.122.3024.2106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos _____ dias do mês de outubro do ano de 2024, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, neste ato representada por sua Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital, Senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 04/2024, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (110655932) do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 30/09/2024, páginas 56/397, com fundamento no artigo 57, II e 65, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Consigna-se a alteração, a partir de 01/10/2024, da **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE** do Termo de Contrato nº 113/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que diz respeito à **distribuição do quantitativo das vagas de estágio**, conforme manifestação da área técnica responsável SMS/COGEP/DCC sob doc. SEI nº 104662109, permanecendo as 600 (seiscentas) vagas previstas de estágio, distribuídas da seguinte maneira: **150 (cento e cinquenta) vagas de 20 horas semanais e 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas de 30 horas semanais.**
- 1.2. Em razão da alteração na distribuição dos quantitativos das vagas, o **valor total mensal estimado** do contrato passará a ser de **R\$ 1.228.422,00 (um milhão duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais)**, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA 4H/DIA Quantidade estimada 150		CARGA HORÁRIA 6H/DIA Quantidade estimada 450	
	Valor unitário atualizado	Total mensal	Valor unitário atualizado	Total mensal
Auxílio Transporte	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00	R\$ 220,00	R\$ 99.000,00
Bolsa Auxílio	R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 675.000,00
Auxílio Refeição atualizado	R\$ -	R\$ -	R\$ 596,20	R\$ 268.290,00
Taxa Administração	R\$ 5,22	R\$ 783,00	R\$ 5,22	R\$ 2.349,00
Total	R\$	183.783,00	R\$	1.044.639,00
Total Mensal Contrato	R\$			1.228.422,00

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/10/2024**, pelo valor total estimado de **R\$ 14.741.064,00 (quatorze milhões setecentos e quarenta e um mil e sessenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitidas, para o presente exercício, as seguintes Notas de Empenho:
- **Referente à taxa administrativa:** nº 123.577/2024 no valor de R\$ 9.291,60 (nove mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos);
 - **Referente ao auxílio transporte:** nº 123.581/2024 no valor de R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais);



- **Referente à bolsa-auxílio:** nº 123.579/2024 no valor de R\$ 2.447.500,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais);
- **Referente ao auxílio-refeição:** nº 123.858/2024 no valor de R\$ 795.927,00 (setecentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 113/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por ela juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

PATRICIA TESTAI PASCHOAL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: